



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº410/2023**

**24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do Lote Letra A (Mat. 28.919) e Fração do Lote Letra A (Mat. 13.437), da quadra 08, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Espólio de Cacilda Jara Vieira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 132.129/2023 de 06 de novembro de 2023.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3476Pag:004  
Em:30/11/23

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 410/2023  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote Letra A (Mat. 28.919) e Fração do Lote Letra A (Mat. 13.437), da quadra 08, Centro, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Espólio de Cacilda Jara Vieira, que passa a ser denominado Lote Letra A-1.

**Área Total: 395,00 m<sup>2</sup>** (Trezentos e noventa e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Oscar Montiel Ferreira, Engenheiro Agrimensor - CREA 1450/D – INCRA CODIGO - AYJ.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE LETRA A-1 (Remembrado)**

**ÁREA REGULAR= 15,80 x 25,00 m= 395,00 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte:** 15,80 m com a Rua Colombo, para onde faz frente;

**Ao Sul:** 15,80 m com a Fração do Lote Letra A;

**Ao Leste:** 25,00 m com a Fração do Lote Letra A e a 34,20 m da esquina com a Rua Rui Barbosa;

**Ao Oeste:** 25,00 m com a Fração do Lote Letra D.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3476Pag:004

Em:30/11/23